# PORTARIA Nº 23 / 2018

Decreta o horário de funcionamento em decorrência de desligamento da rede elétrica na sede da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais*, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, II, da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

**CONSIDERANDO** o desligamento da rede elétrica na Travessa Capitão Ramos, onde se localiza a sede da Câmara Municipal, no dia 01 de agosto de 2018 para manutenção periódica, conforme comunicado enviado pela CEMIG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado que o funcionamento da Câmara no dia 01 de agosto de 2018 será das 08h00 às 12h00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 31 de julho de 2018

**Leandro Luís Ribeiro**
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira